

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 74, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – A partir de 8 de agosto de 2020, poderão adotar a onda amarela os Municípios com população igual ou inferior a trinta mil habitantes que atenderem aos critérios fixados no Plano Minas Consciente, conforme lista divulgada no endereço eletrônico oficial do Plano, nos termos do § 2º do art. 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO

Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
 Advogado-Geral do Estado
 RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
 Controlador-Geral do Estado
 SIMONE DEOUD SIQUEIRA
 Ouvidora-Geral do Estado
 EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
 OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
 Chefe do Gabinete Militar do Governador
 WAGNER PINTO DE SOUZA
 Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
 RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 74, de 5 de agosto de 2020)

“ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS			
ONDA:	DESCRIÇÃO:		
Onda vermelha:	Serviços essenciais (maior restrição de atividade socioeconômica);		
Onda amarela:	Serviços não-essenciais (média restrição de atividade socioeconômica);		
Onda verde:	Serviços não-essenciais com maior risco (menor restrição de atividade socioeconômica).		
RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA			
MACRORREGIÃO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 08/8/2020 A 15/08/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha	
Centro-Sul	Onda amarela: médio risco	Onda amarela	
Jequitinhonha	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha	
Leste	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha	
Leste-Sul	Onda amarela: médio risco	Onda amarela	
Nordeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha	
Noroeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha	
Norte	Onda amarela: médio risco	Onda amarela	
Oeste	Onda branca: baixo risco	Onda amarela	
Sudeste	Onda branca: baixo risco	Onda amarela	
Sul	Onda amarela: médio risco	Onda amarela	Expectativa de regressão para “Onda vermelha”
Triângulo-Norte	Onda branca: baixo risco	Onda amarela	
Triângulo-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda amarela	Expectativa de regressão para “Onda vermelha”
Vale do Aço	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha	